REQUERIMENTO Nº 49/2026

Requer do Prefeito informações a respeito da quantidade de pacientes sociais em internamento no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações a respeito da quantidade de pacientes sociais em internamento no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, como segue:

1- Qual a quantidade atual de pacientes sociais internados no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, especificando:
   a) setor hospitalar;
   b) data de entrada hospitalar;
   c) gênero;
   d) idade;
   e) razão da classificação como paciente social.
2- Quais providências administrativas e intersetoriais têm sido adotadas pelo Município para a desospitalização dos pacientes sociais, especialmente quanto à articulação com:
   a) a Secretaria Municipal de Assistência Social;
   b) a rede de acolhimento institucional;
   c) unidades de saúde ou equipamentos socioassistenciais.

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7479-7E2F-B523-F6C4 e informe o código 7479-7E2F-B523-F6C4

3- Existe impacto direto na taxa de ocupação de leitos do Hospital Municipal em razão da permanência de pacientes sociais? Em caso afirmativo, informar:
   a) percentual estimado;
   b) número de leitos afetados.
4- O Município possui fluxo, protocolo ou plano de ação específico para gestão de pacientes sociais no HMPGL? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do documento.
5- Quais equipamentos da rede socioassistencial municipal estão atualmente disponíveis para atendimento e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade?
6- Quais desses equipamentos possuem estrutura apta para acolher pessoas:
   a) com limitações físicas temporárias ou permanentes;
   b) em processo de reabilitação;
   c) em situação de vulnerabilidade social sem retaguarda familiar.
7- Existe planejamento ou estudo técnico em andamento para criação, ampliação ou adequação de equipamentos socioassistenciais voltados à desospitalização de pacientes sociais? Em caso afirmativo, informar cronograma, previsão orçamentária e estágio atual.

J U S T I F I C A T I V A

A permanência de pacientes sociais em leitos hospitalares após a alta clínica configura um problema estrutural que envolve a articulação entre as políticas públicas de saúde e assistência social, com impactos diretos na gestão do Hospital Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7479-7E2F-B523-F6C4 e informe o código 7479-7E2F-B523-F6C4

Padre Germano Lauck, na taxa de ocupação de leitos, no custo assistencial e na qualidade do atendimento à população.

Do ponto de vista técnico, o leito hospitalar é um recurso de alta complexidade e elevado custo, devendo ser destinado prioritariamente a pacientes que demandem cuidados clínicos ou hospitalares. A utilização desses leitos para permanência de pacientes sociais, em razão da inexistência ou insuficiência de retaguarda socioassistencial adequada, compromete a eficiência do sistema de saúde, gera gargalos no atendimento e dificulta o acesso oportuno de outros usuários do SUS municipal.

A Política Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, prevê a existência de serviços e equipamentos específicos para o acolhimento institucional e provisório de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive aquelas que, embora clinicamente estáveis, não dispõem de condições familiares ou habitacionais para retorno imediato ao domicílio.

Nesse contexto, torna-se tecnicamente indispensável identificar quais equipamentos da rede socioassistencial municipal estão disponíveis, sua capacidade instalada, adequação estrutural e fluxo de articulação com o Hospital Municipal, a fim de avaliar se a rede existente é suficiente para atender o perfil dos pacientes sociais e possibilitar a desospitalização responsável e segura.

Dessa forma, o requerimento atende ao dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e contribui para a racionalização do uso de recursos públicos, a garantia do direito à saúde e à assistência social e a melhoria da gestão do sistema municipal.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2026.

Valentina

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7479-7E2F-B523-F6C4 e informe o código 7479-7E2F-B523-F6C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7479-7E2F-B523-F6C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 25/01/2026 22:35:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7479-7E2F-B523-F6C4